



**PORTARIA Nº 313, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**NOMEIA ANA LUCIA RODRIGUES PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE SERVENTE.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Lei Complementar Municipal nº 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, e

**Considerando** o Laudo Médico, que declaro **ANA LUCIA RODRIGUES** apta para exercer a função de servente;

**Considerando** o ofício 89/2017 da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ANA LUCIA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 079.699.399-88, para exercer a função em caráter temporário de **SERVENTE**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 07 de agosto de 2017 e termino em 29 de dezembro de 2017 ou com a convocação de aprovado em concurso público, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 07 de agosto de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal